Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova a limpeza das vias p?licas e a pintura de meio-fios nas principais ruas das sedes dos Distritos pertencentes ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover a limpeza das principais vias p?licas existentes nas sedes distritais, bem como a realizar a pintura dos meio-fios nas respectivas ruas.

O ideal ?que o Executivo Municipal realize uma a?o concentrada e direta, tipo mutir?, para que a limpeza e pintura ocorram ainda no decorrer deste ano, antes do per?do das festas natalinas e de final de ano.

Neste caso, ?muito importante observar o esfor? das fam?ias em deixar suas resid?cias com um excelente visual, e muitas das quais com enfeites e decora?es natalinas. Por?, ?importante que o Executivo Municipal fa? a sua parte, com o recolhimento de lixo, de entulho, pintura de meio-fios, sendo que estas a?es n? implicam em gastos elevados e nem em muitas horas de trabalho.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Dezembro de 2009.

ADRIANO COTTICA
Vereador